

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 29, de 02 de setembro de 2020

Aprova os Programas de Disciplinas dos terceiro e quarto períodos letivos, do Curso Superior de Tecnologia – Processos Gerenciais – câmpus Lajeado.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, os Programas de Disciplinas dos terceiro e quarto períodos letivos, do **Curso Superior de Tecnologia – Processos Gerenciais – câmpus Lajeado**, para vigerem a partir do primeiro período letivo de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado el etronicamente por:

• Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 26/08/2021 18:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121304

Código de Autenticação: f11152fe67

